



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 74/23

Indica providências para doação de cestas natalinas ou abono aos servidores municipais.

Prezados Edis:

A Vereadora que esta subscreve apresenta à Vossas Excelências Indicação ao Executivo solicitando a seguinte providência junto aos setores competentes e em parceria com o Sindicato dos Servidores - SEMPRE:

- a aquisição e doação de cestas de natal, ou a concessão de um abono para aos nossos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O gesto de conceder cestas de Natal contribui para criar um ambiente mais positivo e amigável no ambiente de trabalho e nas famílias, o que pode melhorar o clima organizacional e as relações interpessoais. A compra de cestas de Natal para os servidores trará consigo uma notável melhoria no clima da Administração Municipal por ocasião das festas de fim de ano.

Todavia os servidores merecem sempre mais pelo excelente trabalho que prestam, ainda mais se considerarmos as dificuldades financeiras por que nossas famílias atravessam.

Acreditamos no Prefeito Municipal e em seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos servidores e ampliarmos a boa prestação do serviço público em nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

Vereadora